



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

Home Page: [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br) E-mail: [datripi@sefaz.pi.gov.br](mailto:datripi@sefaz.pi.gov.br)

**ANEXO VI - INSTRUÇÃO NORMATIVA UNATRI/SEFAZ Nº 005/08.  
REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DO IPVA DE:**

- ( ) TAXI, PERTENCENTE A PROFISSIONAL AUTÔNOMO;
- ( ) VEÍCULO UTILIZADO NO TRANSPORTE DE CARGAS, PERTENCENTE A PROFISSIONAL AUTÔNOMO;
- ( ) BARCO DE PESCA ARTESANAL.

Ilmº. Senhor,

GERENTE REGIONAL,

\_\_\_\_\_  
(Nome do Proprietário)

**Requer** a isenção ao IPVA, exercício de\_\_\_\_\_, na forma do art. 5º da Lei n.º 4.548/92, para o veículo abaixo discriminado, de sua propriedade:

MARCA/MODELO	ANO/FAB.	PLACA	CHASSI	CRLV/Nº/UF

**DECLARA, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI,** estar ciente que:

- 1 - a isenção só se aplica ao único veículo do beneficiário;
- 2 - o desvio da finalidade do veículo implicará imediata exigência do imposto;
- 3 - somente faz jus a isenção, profissional autônomo condutor de veículo de aluguel.
- 4- a isenção somente será concedida na hipótese de o proprietário possuir um único veículo registrado na categoria aluguel.

Anexos (fotocópias):

- cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos;
- da Nota Fiscal de aquisição (Veículos Novos);
- do Alvará da Prefeitura Municipal, quando Táxi;
- Certidão Negativa de Débito e de Situação Fiscal e Tributária.

Pede e espera deferimento \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
REQUERENTE

IDENTIDADE Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_